



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROPOSIÇÃO

Doc Nº: 2079/2019

Protocolo 0512/2019

Data: 04/02/2019



0013D42D3000530027D20494570197A2

## PROPOSIÇÃO

Eu FERNANDA PINTO MIRANDA, no uso de minhas atribuições enquanto vereadora, solicito que seja encaminhada para apreciação da Câmara Municipal a proposição de Reunião Pública a ser realizada no dia 13 de fevereiro, do corrente ano, às 18 horas, no Plenarinho desta casa, tendo como objetivo articular ações para o enfrentamento ao assédio sexual e violência sexual contra a mulher.

Fundamenta tal pedido o Decreto Legislativo 672, deste município, que criou a " Campanha permanente de enfrentamento ao assédio e a violência sexual", que estabelece atribuições a Câmara Municipal de Pelotas, conforme infra citado:

art. 2º, II "a inserção da Câmara Municipal de Pelotas no enfrentamento ao assédio e violência sexual";

art. 6º, " a Câmara Municipal de Pelotas realizará a confecção e fixação de material gráfico, que fazem parte desta campanha permanente, em caso de viabilidade financeira

Parágrafo único: o site e redes sociais da Câmara Municipal de Pelotas integrarão a campanha permanente";

art. 7º " a Câmara de Vereadores de Pelotas disponibilizará material gráfico da campanha permanente, para fixação em outros prédios públicos, mediante solicitação dos órgãos interessados"

art. 8º " a Câmara de Vereadores de Pelotas poderá promover seminários, audiências públicas e cursos, cujo o tema seja as violências sofridas por mulheres, abarcando as tipificações, punições e informações dos direitos das mulheres e procedimentos para as realizações de denúncias"

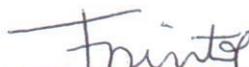
art. 11º "Ficará a cargo da Câmara Municipal de Pelotas incluir na agenda de atividades do mês de março os objetivos de que trata o artigo 3º deste decreto legislativo" (grifo nosso)

Nesta senda, restou o poder legislativo comprometido em incluir em sua agenda oficial o enfrentamento ao assédio e a violência sexual contra as mulheres, motivo que justifica presente pedido, assim como o necessário engajamento de cada um dos vereadores desta casa.

Aproveito o ensejo para comunicar que dado pedido de reunião pública já fora anteriormente aprovado, contudo como há uma audiência pública marcada para o mesmo dia fez-se necessário transferência para data posterior.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Pelotas, 30 de janeiro de 2019



---

FERNANDA PINTO MIRANDA